

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Fátima Brito - PMDB

INDICAÇÃO Nº IND 3940/2005

(Da Deputada EURIDES BRITO)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES

Em, 05 / 10 / 05.

Guimar Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria de Planejamento

Sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a reforma geral da Escola Classe INCRA 09, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a reforma geral da Escola Classe INCRA 09, situada na Região Administrativa de Brazlândia – RA-IV.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem a finalidade de sugerir a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a adoção de providências urgentes no sentido de reformar a Escola Classe INCRA 09, que, pelo desgaste natural que sofreu no passar dos anos, deteriorou grande parte de suas instalações, necessitando da realização de obras, a fim de proporcionar melhores condições de atendimento aos seus alunos.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

Deputada Distrital **EURIDES BRITO**

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 3940 / 05
Fls. N.º 01

[illegible]